

Despacho n.º P21/2018

Aulas de zumba no Largo da República - "Há Zumba no Largo"

Considerando que as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto";

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando que o Largo da República é um espaço adequado para a dinamização de atividades lúdico-desportivas;

Considerando a importância de promover a animação deste emblemático local;

Considerando que a junta de freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende, durante o mês de julho, organizar e disponibilizar semanal e gratuitamente (quartas-feiras às 19h00) aulas de zumba no Largo da República - "Há Zumba no Largo";

Considerando ainda que no próximo dia 07 de julho, a Junta de freguesia de Agualva e Mira Sintra promove a Feira de Artesanato mensal e que nos parece oportuno dinamizar uma atividade que apele à participação de novos públicos;

Considerando que a instrutora *Catarina Gariso* disponibilizou-se para realizar as referidas aulas pelo valor/aula de €30,00, (acrescidos de IVA à taxa legal);

Considerando que as referidas aulas importarão uma despesa global de €150,00 (acrescidos de IVA à taxa legal);

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a realização das aulas de zumba no Largo da República - "Há Zumba no Largo", a que corresponde o investimento total despesa global de **€150,00** (acrescidos de IVA à taxa legal).

AgualvaCacém, 02 de julho de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia